



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$11.168,30 distribuídos as seguintes dotações:

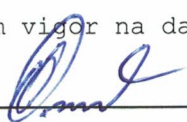
Suplementação (+)				11.168,30
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
524	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	6.168,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
525	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	11.168,30
Fontes de Recurso	
05 81	11.168,30

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.